

CONSELHO CONSULTIVO

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

PLENÁRIO

Parecer CC-PL ORD n.º 2/2021

sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE

“Plano de Atividades e Orçamento - 2022”

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), republicados pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018 de 13 de julho, o projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração, é submetido a apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo (CC) - que integram na sua composição diferentes Ministérios, de modo a que se encontrem representadas diferentes entidades responsáveis pela implementação de políticas públicas que direta e indiretamente se encontram relacionadas com a atividade da ERSE e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

É assim atribuído ao CC um importante papel no controlo de gestão da ERSE.

O CC recebeu do CA da ERSE o documento “Plano de Atividades e Orçamento 2022”, em 2 de setembro de 2021, acompanhado do Parecer do Fiscal Único, de agosto de 2021, para nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer, o que se concretiza nos pontos seguintes. Complementarmente, o CA da ERSE fez a apresentação dos documentos em discussão em reunião do CC, convocada para o efeito.

2. CONTEXTO E PRESSUPOSTOS

O ano de 2022 marca o último ano de implementação do Plano Estratégico e Financeiro Plurianual (PEFP) estabelecido para os anos 2019 a 2022. O PEFP define 5 Orientações Estratégicas (OE) para este período, a saber:

- i) Incentivar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e garantir a proteção dos interesses dos consumidores presentes e futuros;
- ii) Promover a regulação eficiente de monopólios naturais num contexto de descentralização e inovação;
- iii) Aprofundar o funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas, reforçar a confiança e possibilitar o envolvimento dos consumidores no mercado;
- iv) Promover uma regulação clara, eficaz e dinâmica num contexto de transição energética;
- v) Afirmar a Excelência da ERSE.

Durante 2022 a ERSE continuará a desenvolver o enquadramento regulatório para o bom funcionamento dos nossos mercados energéticos, privilegiando os direitos dos consumidores e a eficiência do setor.

3. PLANO DE ATIVIDADES

O plano de atividades para 2022 estrutura-se por referência aos cinco objetivos estratégicos:

OE 1- Incentivar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e garantir a proteção dos interesses dos consumidores presentes e futuros

Para alcançar este objetivo, a ERSE propõe-se desencadear ações e iniciativas que conduzam a um melhor esclarecimento e capacitação dos consumidores e demais interessados através dos seguintes vetores:

1- Aumentar a literacia e a capacitação dos consumidores para participarem ativamente nos mercados de energia

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Produzir e divulgar novos materiais informativos segmentados por público-alvo e adequados às necessidades dos diversos consumidores de energia - crianças em idade escolar, idosos, adultos em idade ativa e pequenas e médias empresas, e consumidores em situação de vulnerabilidade. Atualização e aperfeiçoamento das ferramentas de simulação que apoiam na tomada de decisão.
- Realizar campanhas informativas destinadas ao público em geral - protocolo de cooperação celebrado com a GNR.
- Propor um modelo de fatura mais adaptado ao consumidor, tendo presente o resultado de um inquérito ao consumidor sobre a fatura de eletricidade e gás natural.
- Comunicar os resultados da atividade sancionatória, através de comunicados e extratos das decisões tomadas no âmbito de processos de contraordenação.
- Divulgar informação histórica sobre a qualidade de serviço comercial prestada pelos comercializadores e operadores de rede.
- Produzir e divulgar boletins informativos periódicos relativos ao setor energético - mercados liberalizados, apoio ao consumidor de energia, indicadores financeiros, ofertas comerciais e o mercado diário do MIBEL.
- Realizar ações de formação especialmente orientadas para os consumidores de energia – ERSEFORMA ou outras iniciativas ou deveres de cooperação protocolados.
- Recolher, sistematizar, tratar e disponibilizar para divulgação a legislação, jurisprudência e doutrina relacionadas com as matérias de regulação da ERSE.
- Participar em fóruns especializados.

2-Desenvolver formas e meios que potenciem a eficácia da comunicação externa da ERSE

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Ajustar o plano de comunicação.
- Adequar vários tipos de informação regulatória, de natureza estatística, jurídica ou de apoio ao consumidor aos diversos públicos-alvo, de forma clara, estruturada e sistematizada.
- Conceber e realizar uma sondagem regular sobre a perceção e expectativa dos consumidores relativamente aos setores energéticos e à proteção dos seus direitos (Barómetro).

CONSELHO CONSULTIVO

- Reforçar a presença da ERSE nas redes sociais. Completar estratégia de comunicação abrangente com recurso a meios de divulgação tradicionais (site, folhetos, cartazes, boletins informativos periódicos, vídeos, spots de rádio) e digitais.
- Participar em programas na comunicação social onde seja possível esclarecer os consumidores sobre matérias do seu interesse.

3-Identificar e organizar iniciativas de participação pública

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Realizar consultas e audições públicas no âmbito da regulamentação da ERSE.
- Apoiar funcionamento dos conselhos consultivos da ERSE - Conselho Consultivo, Conselho Tarifário e Conselho para os Combustíveis.
- Realizar debates ConvERSE, conferências, seminários e “webinars”.

4-Gerir e tratar as reclamações e os pedidos de informação dos consumidores de energia

_ Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Gerir e tratar as reclamações dos consumidores de energia.
- Verificar o cumprimento das regras sobre o uso do livro de reclamações.
- Responder a pedidos de informação dos consumidores sobre temas da competência da ERSE, inclusive através da sua linha de atendimento telefónico.
- Emitir recomendações de boas práticas aos comercializadores e operadores de rede no tratamento de reclamações de consumidores.
- Operacionalizar protocolos de cooperação com os centros de arbitragem de conflitos de consumo.

OE 2- Promover a regulação eficiente de monopólios naturais num contexto de descentralização e inovação

Enquanto entidade reguladora setorial, a ERSE supervisiona o desempenho económico e financeiro dos operadores das redes e infraestruturas de eletricidade e gás natural e do operador da mobilidade elétrica através dos seguintes vetores:



1-Avaliar os investimentos nas infraestruturas reguladas

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Elaborar pareceres sobre as propostas dos planos de desenvolvimento e investimento nas infraestruturas reguladas dos setores elétrico e de gás - Portugal Continental.
- Elaborar pareceres sobre as propostas de projetos de investimento associados à criação de ilhas de qualidade de serviço superior.
- Avaliar os planos de desenvolvimento e investimento nas redes elétricas das Regiões Autónomas.
- Supervisionar investimentos realizados e implementação dos planos aprovados.

2-Determinar os proveitos, as tarifas e os preços dos setores elétrico, da mobilidade elétrica e do gás

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Determinar e justificar os proveitos permitidos; definir as tarifas das atividades reguladas (infraestruturas reguladas e acesso às redes) para os setores elétrico e da mobilidade elétrica – para 2023, e para o setor do gás – para ano gás 2022-2023. Definir parâmetros relevantes - balanços de energia, tipificação de consumos, diagramas de carga e de perdas, entre outros.
- Definir estrutura de preços eficientes para as tarifas das infraestruturas reguladas e tarifas de acesso às redes, com base em custos marginais e em custos incrementais. Conjuguar com análise do impacto das tarifas de acesso nos preços do mercado retalhista.

3-Avaliar as tarifas transitórias do setor elétrico e do setor do gás natural

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Analisar equilíbrio entre as tarifas transitórias de venda a clientes finais dos CUR retalhista e os preços praticados pelos comercializadores do mercado liberalizado.
- Avaliar sustentabilidade económica dos CUR.
- Consolidar modelos de aprovisionamento dos comercializadores de último recurso, integrando mecanismos de contratação a prazo e monitorização do processo de migração de clientes com tarifa transitória extinta para o mercado livre.

4-Monitorizar as variáveis com impacto na sustentabilidade económica do sistema

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:



CONSELHO CONSULTIVO

- Monitorizar o desempenho económico das empresas reguladas, as relações económicas entre empresas pertencentes aos mesmos grupos empresariais - análise aos preços de transferência, repartição dos custos de estrutura, a análise da aplicação dos subsídios aos investimentos.
- Analisar capacidade de recuperação tarifária desses custos e a sustentabilidade económica a médio e longo prazo, realizando projeções dos custos do setor elétrico em 2024 e anos seguintes.
- Realizar relatório anual de monitorização da gestão de risco e garantias nos sistemas nacionais de eletricidade e de gás natural.

5- Adaptar o modelo de regulação aos novos desafios e aperfeiçoar as metodologias de regulação para além do período regulatório

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Avaliar progresso da integração de instalações em baixa tensão nas redes inteligentes, no quadro do mecanismo de incentivo ao investimento em redes inteligentes.
- Avaliar e promover projetos-piloto (definição das regras das tarifas de acesso às redes em BT, participação do consumo e da pequena produção no mercado de serviços de sistema), bem como a concretização dos casos de autoconsumo coletivo e comunidades de energia renovável.
- Realizar estudos e análises de suporte ao aperfeiçoamento de metodologias de regulação - proveitos permitidos, tarifas e critérios de planeamento para efeitos de acesso às redes.
- Assegurar decisões de concretização corrente do quadro regulamentar, adaptando às circunstâncias e promovendo a eficiência do acesso dos utilizadores aos sistemas elétricos e de gás.
- Recolher, analisar e tratar a informação sobre a contratação e a utilização das infraestruturas pelos utilizadores e sobre o desempenho técnico das infraestruturas.

6-Assegurar o adequado funcionamento das infraestruturas do Sistema Petrolífero Nacional, bem como o acesso às instalações declaradas de interesse público

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Elaborar pareceres no âmbito dos procedimentos de licenciamento de grandes instalações petrolíferas, de postos de combustíveis, de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de biocombustíveis e de instalações de armazenamento e distribuição de gás de petróleo liquefeito (GPL) canalizado.



- Supervisionar pedidos de acesso às instalações do SPN declaradas de interesse público, os contratos estabelecidos, os preços praticados e os termos de utilização das instalações.
- Analisar as condições de aprovisionamento e utilização das infraestruturas do SPN.

OE 3- Aprofundar o funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas, reforçar a confiança e possibilitar o envolvimento dos consumidores no mercado

O desenho dos mercados grossistas e retalhistas de energia baseia-se, em grande parte, no enquadramento legislativo europeu para o setor energético. Deste modo, revela-se essencial acompanhar os desenvolvimentos legislativos, de forma a avaliar a sua relevância e eventuais impactos para a regulação e o mercado português. Por outro lado, importa igualmente preparar a adaptação e implementação da regulamentação estabelecida pela ERSE aos códigos de rede e subregulamentação europeia.

A ERSE desenvolverá ações no sentido de adotar regulamentação para as novas formas de participação no mercado através dos seguintes vetores:

1-Analisar e contribuir para os desenvolvimentos legislativos da política energética nacional e europeia

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Analisar e avaliar impacto de propostas legislativas europeias de índole regulatória e energética - pacotes legislativos "Objetivo 55" e "Hidrogénio e a descarbonização do mercado de gás", entre outros.
- Analisar desenvolvimentos e propostas legislativas sobre os direitos gerais dos consumidores - comercialização de produtos ditos "verdes" e a participação dos consumidores na transição verde.
- Analisar e avaliar a revisão do Regulamento UE n.º 1222/2015 (orientações para a atribuição de capacidade e a gestão de congestionamentos) - incidência no funcionamento dos mercados grossistas de eletricidade.
- Preparar implementação da revisão do regulamento UE sobre as infraestruturas energéticas transeuropeias, incluindo a energia eólica marítima.



CONSELHO CONSULTIVO

- Analisar e contribuir no âmbito da segurança de abastecimento e cumprimento do Regulamento UE n.º 943/2019 relativo ao mercado interno da eletricidade, em coordenação com a DGEG. Articular com o desenvolvimento de mecanismos de capacidade, no contexto legal e regulamentar europeu.
- Elaborar estudos e pareceres interpretativos no âmbito da política energética europeia, nas matérias reguladas pela ERSE.

2- Aplicar e monitorizar o quadro regulamentar europeu, incluindo os códigos de rede europeus

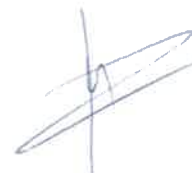
Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Adaptar regulamentos nacionais às medidas legislativas resultantes do pacote europeu “Energia Limpa para todos os Europeus” - transposição pela nova lei de base do setor elétrico.
- Participar nos processos regulamentares europeus geridos pela ACER, incluindo processos de codificação de subregulamentação dos códigos de rede europeus pertinentes em 2022 (harmonização de regras de operação de sistema) e os de elaboração de boas práticas na aplicação de tarifas de rede do setor elétrico.
- Adaptar regulamentos nacionais aos códigos de rede e subregulamentação europeus respetivos, nomeadamente o cálculo e valorização económica dos desvios.
- Participar no processo regulatório europeu para a elaboração de novos códigos de rede europeus - cibersegurança e flexibilidade da procura.
- Monitorizar a utilização de garantias de origem. Se necessário, alterar o quadro regulamentar nacional para assegurar integridade e ausência de práticas de greenwashing das ofertas comerciais em mercado.
- Colaborar com a ACER e CEER nos exercícios de monitorização anual dos mercados de eletricidade e de gás natural e da proteção dos consumidores.

3- Promover a integração dos mercados de eletricidade e de gás natural na Península Ibérica e dos mercados regionais

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Reforçar as condições de mercado e a cooperação no quadro institucional europeu.
- Contribuir para o aumento da liquidez das plataformas de negociação a prazo do MIBEL e MIBGAS - adaptação das regras, harmonização normativa e condições de mercado ao dispor dos agentes.



- Monitorizar a aplicação das regras de funcionamento do MIBEL e MIBGAS, para a zona portuguesa, privilegiando os mecanismos de cooperação regional instituídos.

O CC entende que estas duas últimas atividades se devem centrar especificamente no MIBGAS, considerando a experiência e desenvolvimento já alcançados no MIBEL.

4-Introduzir e implementar novos mecanismos para a modernização e flexibilização dos mercados

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Adaptar a regulamentação para novas formas de participação no mercado, autoconsumo e comunidades de energia renovável, a fim de se adequar ao contexto legal e regulamentar nacional e europeu.
- Promover a adoção de mecanismos específicos de participação em mercado pelos auto consumidores, agregadores e representantes.
- Rever o modelo de regulação ao nível das tarifas de infraestruturas e de acesso às redes visando promoção da flexibilidade da procura, do autoconsumo, do armazenamento e da mobilidade elétrica. Avaliar o impacto da revisão dos parâmetros regulatórios no desempenho das redes, particularmente na qualidade da prestação de serviço de fornecimento de eletricidade.
- Introduzir novas opções tarifárias nas tarifas de acesso às redes.

5-Supervisionar os mercados retalhistas e grossistas de energia para reforço da confiança dos consumidores e dos agentes de mercado

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Recolher e analisar dados de modo contínuo e crescente uso de ferramentas e sistemas de informação.
- Aprofundar a aplicação do Regulamento europeu REMIT.
- Recolher, analisar e tratar a informação sobre a construção e apresentação de ofertas por parte dos comercializadores de energia aos clientes finais.
- Monitorizar a aplicação de mecanismos de alocação de capacidade nas infraestruturas, em especial nas interligações com sistemas externos.
- Consolidar a elaboração e divulgação dos dois relatórios anuais - do mercado retalhista e do mercado grossista, de eletricidade e de gás natural.
- Supervisionar o relacionamento comercial entre comercializadores e os diferentes segmentos de consumidores.



CONSELHO CONSULTIVO

- Analisar os preços médios praticados nos mercados retalhistas de eletricidade e gás natural. Rever as regras de monitorização dos preços praticados.

6-Supervisionar e consolidar o funcionamento do mercado dos combustíveis líquidos, do GPL e dos biocombustíveis.

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Atualizar e publicar preços de referência para as diferentes fases da cadeia de valor.
- Analisar preços e ofertas comerciais praticadas nos mercados grossistas e retalhistas.
- Elaborar o Relatório Anual do Mercado dos Biocombustíveis e relatórios de Análise ao funcionamento dos mercados de combustíveis líquidos rodoviários e GPL.
- Emitir pareceres sobre procedimentos definidos pela DGEG para a realização de leilões de Títulos de Biocombustíveis. Realizar relatórios relativos aos leilões realizados.
- Analisar pedidos e emitir pareceres relativos a dispensas de comercialização de GPL engarrafado em postos de abastecimento.

No que se refere à supervisão do funcionamento do mercado dos combustíveis líquidos, do GPL e dos biocombustíveis e em particular a atualização e publicação de preços de referência para as diferentes fases da cadeia de valor do setor dos combustíveis líquidos, do GPL e dos biocombustíveis, o CC recomenda que sejam devidamente clarificadas as competências nesta matéria, já que essa função tem sido e continua a ser assegurada pela ENSE. O risco de duplicação, para além de constituir um desperdício de recursos públicos e privados, potencia a criação de situações que não ajudam à transparência pretendida, quer junto dos operadores económicos quer dos consumidores.

7-Supervisionar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável aos setores regulados e assegurar o exercício dos poderes sancionatórios de forma eficaz.

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Identificar práticas suscetíveis de serem contraordenações por análise das reclamações feitas por clientes junto das empresas.
- Analisar condições contratuais propostas pelos comercializadores de eletricidade e de gás natural.
- Participar na preparação e concretização dos procedimentos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.



- Aprofundar mecanismos que facilitem a deteção tempestiva de comportamentos desviantes, em condições e em preço, por parte dos comercializadores de energia aos clientes finais. Acionar, sempre que se justifique, o regime sancionatório.
- Monitorizar o cumprimento das disposições relativas ao CRIA (código do registo individualizado) de agentes de mercado e sua articulação com as restantes obrigações de reporte de informação.
- Realizar diligências no âmbito do regime sancionatório da competência da ERSE - notificar denunciante e denunciado, solicitar elementos adicionais às partes envolvidas, ouvir as testemunhas dos respetivos processos.
- Apreciar denúncias no âmbito do regime sancionatório da competência da ERSE.
- Acompanhar processos de contencioso administrativo. Intervir judicialmente nos processos em que a ERSE seja parte.
- Acompanhar o processo de certificação do operador da RNT e do operador da RNTGN.
- Monitorizar a aplicação do Regulamento das Condições de Relacionamento Comercial entre os operadores e os clientes das instalações de armazenamento e distribuição de GPL canalizado.
- Monitorizar a aplicação do Regulamento relativo ao Processo de Armazenagem, Recolha e Troca de Garrafas de Gás de Petróleo Liquefeito. Elaboração de Relatório de Acompanhamento.

OE 4- Promover uma regulação clara, eficaz e dinâmica num contexto de transição energética

A atuação da ERSE deve assegurar a transição energética de forma eficaz, efetiva e eficiente, através de uma adaptação dinâmica do quadro regulatório face aos desafios e tendências do setor energético, procurando assegurar a existência de um quadro de regras promotoras da utilização de energias renováveis e da eficiência energética, de forma economicamente sustentável, num contexto de complementaridade entre todos os vetores energéticos (eletricidade, gás natural e combustíveis).

Deste modo, a ERSE deve estar preparada a adequar a sua regulamentação, a partir de uma análise detalhada e com informação fundamentada do desempenho do setor através dos seguintes vetores:

1-Adequar e sustentar o desenho e a tomada de decisão regulatória à transição energética

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:



- Concluir o processo de revisão regulamentar para concretizar os modelos de representação e agregação, no contexto dos diferentes referenciais de mercado – subregulamentação.
- Monitorizar impactos das alterações regulamentares no setor do gás.
- Atualizar o estudo sobre a rentabilidade da produção de energia elétrica.
- Implementar recomendações decorrentes de estudos de benchmarking e de análises de boas práticas internacionais (regulação do setor dos combustíveis líquidos, do GPL e dos biocombustíveis).
- Realizar análises de custo-benefício no âmbito dos diferentes eixos da transição energética, designadamente aqueles que impactam diretamente no funcionamento atual e futuro do SPN.

2-Promover a eficiência energética de forma integrada

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Avaliar e selecionar medidas candidatas da 7.ª edição do PPEC. Realizar sessões de informação/formação junto dos promotores selecionados. Monitorizar implementação e execução financeira, física e jurídica, a partir de 01/07/2022.
- Elaborar o Relatório de Execução da 6.ª edição do PPEC (2017-2018).
- Analisar e avaliar projetos-piloto - mobilidade elétrica.

3-Criar condições para um quadro regulatório indutor da utilização de energias renováveis

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Realizar leilões periódicos PRE, assegurando o uso dos mecanismos de mercado na colocação de energias renováveis e sua adoção pelos consumidores.
- Verificar o quadro regulamentar - rotulagem de energia. Verificar ofertas comerciais específicas em mercados retalhistas.

4-Realizar auditorias, fiscalizações e ações de monitorização

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Realizar auditorias financeiras complementares a empresas reguladas que integram grupos empresariais e outras auditorias e ações de fiscalização oportunas; aos processos de registo de informação e monitorização da qualidade de serviço; ao cumprimento das disposições legais e regulamentares quanto à aquisição de energia PRE pelo CUR e a sua atuação enquanto facilitador de mercado; a medidas implementadas no PPEC; à aplicação das tarifas de acesso na



atividade de distribuição de eletricidade; auditoria à qualidade de serviço comercial e; inspeção ao atendimento presencial de comercializadores.

- Recolher, tratar e divulgar dados sobre a qualidade dos serviços prestados nos setores regulados. Formular recomendações para a melhoria contínua do serviço.
- Avaliar processos de atribuição de nova capacidade de produção - Regiões Autónomas.

OE 5- Afirmar a Excelência da ERSE

A excelência de qualquer entidade depende da sua capacidade de adaptação, renovação e inovação num contexto em constante mudança. Por sua vez, esta capacidade advém do seu aperfeiçoamento contínuo, tanto do seu capital humano como das suas práticas regulatórias e de igual modo, o enquadramento institucional é vital para otimizar o desempenho da entidade e dos seus quadros. Por isso, a ERSE pauta-se pelo aperfeiçoamento das suas práticas organizacionais através dos seguintes vetores:

1- Reforçar a excelência da ERSE através de uma influência positiva sobre as políticas regulatórias a nível internacional.

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Participar nos trabalhos desenvolvidos nos grupos de regulação europeus – ACER, CEER. Assumir papel de redator.
- Assegurar e apoiar a liderança da ERSE nos grupos técnicos com coordenação da ERSE.
- Participar ativamente nos trabalhos desenvolvidos no MIBEL e MIBGAS.

2-Cooperar institucionalmente com entidades nacionais e internacionais

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Responder a consultas e emitir pareceres solicitados por entidades externas.
- Colaborar com a DGEG no processo de avaliação e seleção das medidas - 7.ª edição do PPEC.
- Promover iniciativas junto do Governo, Assembleia da República ou outras entidades para apresentação de propostas, perspetivas e tendências do setor dos combustíveis, biocombustíveis e GPL.



CONSELHO CONSULTIVO

- Manter a cooperação existente com entidades nacionais, designadamente com a DGC- aplicação da legislação de proteção do consumidor e de informação e capacitação.
- Desenvolver protocolos existentes e estabelecer novos protocolos de cooperação e de partilha de conhecimento (academia, laboratórios, associações, centros de investigação, entre outros).
- Participar em iniciativas com entidades congéneres e outras instituições nacionais e internacionais de referência, enquanto oradores, em conferências e em ações de formação. Promover ações de formação, encontros ou seminários para diferentes interlocutores, procurando soluções inovadoras para desenvolver estas atividades.
- Cooperar ativamente em organizações internacionais de regulação – RELOP, MEDREG, ARIAE, OCDE.
- Dinamizar as atividades da RELOP, enquanto secretariado permanente e membro.

3-Promover a excelência da ERSE com base nas melhores práticas organizacionais

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Coordenar e dar seguimento às recomendações de boas práticas organizacionais - relatório “Impulsionando o Desempenho da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos de Portugal” elaborado pela OCDE.
- Implementar ferramentas de planeamento e controle de gestão mais eficientes no quadriénio 2019-2022.
- Prosseguir a política de elaboração, implementação e monitorização de procedimentos internos e sua compilação num Manual Interno de Procedimentos.
- Prosseguir uma política de gestão orçamental eficiente assegurando o cumprimento das obrigações legais e de apoio à tomada de decisão.
- Implementação de um plano de otimização e digitalização do arquivo.

4-Contribuir ativamente para a capacitação e promoção do capital humano da ERSE

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Desenvolver competências através de políticas concertadas de recursos humanos - ações de formação e planos de mobilidade interna.
- Consolidar o posicionamento estratégico da área de recursos humanos - aprofundar política de Gestão do Talento. Otimizar o recrutamento, investir em capacitação e criar condições de retenção de recursos humanos.
- Reforçar a política de gestão por objetivos assente na avaliação de desempenho anual dos colaboradores.



CONSELHO CONSULTIVO

- Prosseguir a implementação da estrutura orgânica interna, recrutar novos colaboradores externos e manter política de estágios.
- Implementar um modelo de apoio psicossocial.
- Manter a atenção ao tratamento de dados pessoais. Acompanhar orientações e diretrizes emitidas pela CNPD e organismos europeus. Acompanhar desenvolvimentos efetuados pela CNPD - adoção de códigos de conduta.
- Garantir a existência de sistemas de *governance* que permitam minimizar os riscos de corrupção e infrações conexas.

5-Disseminar boas práticas no âmbito da Sustentabilidade Ambiental

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Estruturar aquisições para gerarem impacto positivo na sociedade - requisitos ambientais e de responsabilidade social nos cadernos de encargos dos procedimentos, de cumprimento obrigatório pelos cocontratantes.
- Implementar um Plano de Ação no âmbito da Estratégia de Sustentabilidade da ERSE.

6-Implementar iniciativas na área dos Sistemas de Informação

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

- Desenvolver e implementar iniciativas permitindo automatização do tratamento de dados, a sua rastreabilidade e adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza.
- Conceber um Plano Estratégico para o triénio 2022-2024.
- Atualizar a ferramenta que suporta a gestão de serviços de tecnologias de informação.
- Adquirir “switch” de dados adicional e a renovação da plataforma VPN site-to-site.
- Implementar o projeto de transformação da plataforma colaborativa e de partilha de informação.



4. ORÇAMENTO

Enquadramento institucional

A ERSE é uma entidade reguladora dotada de autonomia administrativa e financeira e independente no desempenho das suas funções, não estando sujeita a superintendência ou tutela governamental (cf. Art.º 2º dos Estatutos). Dispõe, por isso, de autonomia orçamental, embora o seu Plano de Atividades e Orçamento anual esteja sujeito à aprovação pelos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, sendo a mesma tacitamente concedida se não houver aprovação expressa no prazo de 60 dias (Art.º 58º dos Estatutos).

A partir de 2019, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Igualmente, de acordo com o Art.º 33º da Lei-Quadro, as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente em matéria de autorização de despesas, de transição e utilização dos resultados líquidos e de cativação de verbas, na parte que não dependa do orçamento de Estado, não são aplicáveis à ERSE.

Elaboração do Orçamento

Nos termos dos Estatutos da ERSE, o orçamento é anualmente elaborado pelo CA e submetido a parecer do fiscal único e do conselho consultivo, para posteriormente ser aprovado pelos membros do Governo com a tutela da energia e das finanças.

Com a proposta de orçamento 2022 foram entregues pelo CA, 7 anexos, a Memória Justificativa da Proposta de Orçamento para 2022, o mapa OP-01-Projetos OE dos Serviços e Fundos Autónomos, o Balanço Previsional, Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsionais, Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais, o Plano Plurianual de Investimentos para 2022 e o Parecer do Fiscal Único.



CONSELHO CONSULTIVO

De acordo com o Art.º 38º dos Estatutos da ERSE, compete ao Fiscal Único, além de dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento anual, acompanhar e controlar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em matérias de gestão financeira e patrimonial, acompanhar a execução orçamental da ERSE, bem como a respetiva situação económica, financeira e patrimonial. Adicionalmente, examina periodicamente as contas da ERSE e fiscaliza a observância das normas contabilísticas na sua preparação. Assim, o PAO2022 e respetivos anexos foram enviados para apreciação e parecer do Fiscal Único, entidade que é, desde 2019, a sociedade APPM — Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda., cf. Despacho n.º 6541-C/2019, de 18 de julho, dos Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

Relativamente ao PAO2022, salienta-se o seguinte do Parecer emitido pela APPM:

“A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional (...) (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório. (...)

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade (...). Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e de acordo com o exigido pela legislação aplicável e Circular nº 1404 da Direção Geral do Orçamento, de 2 de agosto de 2021. (...)”

Tendo em conta o parecer favorável da APPM, SROC, que realizou uma análise detalhada ao PAO2022, concluindo pela adequada projeção do mesmo, o CC, na sua apreciação ao orçamento do PAO2022, salienta os seguintes aspetos:

Princípios

A elaboração do Orçamento da ERSE para 2021 teve em consideração os seguintes princípios:

- As orientações estratégicas previstas no Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2019-2022;
- O Plano de Atividades para 2022, o qual assegura o normal funcionamento da ERSE no âmbito da sua missão regulatória e de proteção dos consumidores, indicando os recursos humanos e financeiros para tal necessários.

Componentes orçamentais

De acordo com os Estatutos, o Orçamento da ERSE não tem qualquer previsão de verbas oriundas do Orçamento de Estado (OE), e o seu financiamento é garantido através das seguintes receitas:

- Das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural, repercutidos nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes;
- Tarifas, contribuições e taxas regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da lei;
- 40% do produto das coimas, cuja aplicação seja da sua competência, revertendo os restantes 60% a favor do Estado;
- Importâncias cobradas por trabalhos ou serviços prestados, bem como pela venda de estudos ou outras publicações; rendimentos da alienação, oneração ou aplicação financeira de bens próprios e outras receitas que lhe caibam nos termos da lei.

Orçamento para 2022- análise comparativa e justificativa

O total da despesa do Orçamento para 2022 ascende a 13 302 066€. No quadro seguinte apresenta-se a informação comparativa com o Orçamento de 2021, sendo possível observar a variação quer relativa ao tipo de despesa, quer relativa às fontes de receitas:



CONSELHO CONSULTIVO

	Orçamento		Proporção %	Variação %
	2021	2022		
Despesas com Pessoal	8 748 091	9 089 889	68,3%	3,9%
Aquisição de Bens e Serviços	2 257 292	2 400 460	18,0%	6,3%
Transferências para Serviços e Fundos Autónomos ⁽¹⁾	690 892	717 216	5,4%	3,8%
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos ⁽²⁾	153 119	130 000	1,0%	-15,1%
Transferências para instituições - EU - Org. Internacionais ⁽³⁾	38 433	39 433	0,3%	2,6%
Impostos e Taxas	69 801	95 668	0,7%	37,1%
Encargos Financeiros	1 400	1 400	0,0%	0,0%
Aquisição de Bens de Capital	834 357	828 000	6,2%	-0,8%
TOTAL DA DESPESA	12 793 385	13 302 066	100%	4,0%
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e do Gás Natural	11 908 940	12 387 027	93,1%	4,0%
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7 026 275	7 308 346		
Comparticipação do Setor do Gás Natural	4 882 665	5 078 681		
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	784 445	815 039	6,1%	3,9%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	0,6%	0,0%
Outras receitas	20 000	20 000	0,2%	0,0%
TOTAL DA RECEITA	12 793 385	13 302 066	100%	4,0%

Unidade: Euros

⁽¹⁾ - Financiamento da Autoridade da Concorrência

⁽²⁾ - Apoio aos Centros de Arbitragem e à participação dos representantes dos consumidores no Conselho Tarifário

⁽³⁾ - Cooperação com organismos internacionais

Fonte: PAO 2022 ERSE

Pela análise do mapa verifica-se que o total da despesa do Orçamento para 2022 ascende a €13.302.066, verificando-se o acréscimo de 4% (+508.681€), relativamente ao Orçamento para 2021.

Contribuíram globalmente para esta variação da despesa, em relação ao Orçamento de 2021, as seguintes rubricas:

- O acréscimo de 3,9% (+341.798€) das Despesas com Pessoal,
- O acréscimo de 6,3% (+143.168€) com a Aquisição de bens e serviços,
- O acréscimo de 37,1% (+25.867€) das Despesas com impostos e taxas.



CONSELHO CONSULTIVO

Destacam-se em seguida as variações das despesas com maior peso relativo no orçamento:

Despesas com Pessoal

Com um total de 9.089.889€, **(68,3% de peso relativo)** regista um acréscimo de 3,9% (+341.798€) o qual decorre, segundo a ERSE, das contratações de recursos humanos que ocorreram em 2021 e que ainda irão ocorrer durante 2022, as valorizações remuneratórias previstas nos Regulamentos da ERSE, e as despesas com senhas de presença pagas aos membros dos Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho dos Combustíveis da ERSE que a elas tenham direito nos termos estatutários.

Aquisição de Bens e Serviços (18% na estrutura do orçamento)

Regista-se um acréscimo de 6,3% (+143.168€) nesta rubrica que detém um peso relativo de 18% na estrutura do orçamento.

O montante inscrito de 2.400.460€ teve por base os seguintes pressupostos:

- O alargamento das competências estatutárias e a liberalização dos mercados de eletricidade e gás natural;
- Reforço no apoio à rede de sistemas de informação permitindo a automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade, bem como adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza;
- Reforço da atividade no âmbito do apoio ao consumidor de energia;
- Responsabilidades decorrentes das competências em matéria de Supervisão, Regime Sancionatório e Processo Contraordenacional;
- O nível de envolvimento da ERSE em instâncias nacionais e internacionais;
- Plano de Contingência da ERSE para o COVID19;



CONSELHO CONSULTIVO

- A política de investimento na formação dos colaboradores e desenvolvimento de competências que possibilitem a disseminação de conhecimento;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de auditorias e de estudos e pareceres que requerem especialização;
- Implementação de um plano de otimização e digitalização do arquivo, com vista a uma gestão eficaz dos recursos, promovendo a desmaterialização dos processos e contribuindo para a diminuição de consumo do papel alicerçada numa preocupação ambiental;
- Disseminar Boas Práticas no âmbito da Sustentabilidade Ambiental.

Transferências para Serviços e Fundos Autónomos (SFA)

Com um **peso relativo de 5,4%** na estrutura do orçamento, nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição para a Autoridade da Concorrência que no presente Orçamento regista um acréscimo de 3,8% face a 2021.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é efetuado nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 57/2014, de 7 de março, tendo sido apurado o montante de 717 216€ com base nas contas da ERSE encerradas em 2020.

Aquisição de Bens de Capital (6,2% peso relativo)

Regista-se uma diminuição de 0,8% (-6.357€) nesta rubrica, que ascende a 828.000€. Do orçamento previsto, 93% destina-se ao desenvolvimento e implementação de iniciativas na área dos Sistemas de Informação, que garantam que os processos regulatórios e das áreas de apoio da organização sejam apoiados por sistemas que permitam alcançar os objetivos a que se propõem no Plano de Atividades, nomeadamente maior automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade e adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza, a saber:

CONSELHO CONSULTIVO

- Solução de tratamento e análise de dados de informação dos setores energéticos regulados pela ERSE – Fase II;
- Evolução/atualização tecnológica da atual plataforma que suporta o registo e tratamento dos Eventos Excepcionais;
- Solução de gestão de processos contraordenação;
- Adequar o SIMER ao novo modelo de reporte de dados;
- Adequar o SIPRE/SIMM (componente SIMER) às alterações regulatórias;
- Módulo de simulação de mercados;
- Implementação do modelo de monitorização de gestão de riscos e garantias no SEN e SNGN;
- Solução para otimização da pesquisa no site da ERSE;
- Projeto de transformação e otimização dos processos de IT;
- Atualização da plataforma de colaboração interna;
- Reforço do equipamento de *storage*;
- Aquisição de equipamentos de microinformática para atualização e uniformização dos postos de trabalho e criação de novos postos de trabalho.

RECEITAS

Por forma a cumprir a regra de equilíbrio orçamental entre despesas e receitas, foi apresentado como receita o valor de 13.302.066€, proveniente das contribuições dos consumidores (12.387.027€), do setor Combustíveis (815.039€), complementada pela transferência das coimas aplicadas (€80.000) e outras receitas (€20.000).



RECEITAS

	2021	2022	Proporção	Varição
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7 026	7 308 346	54,9%	4,0
Comparticipação do Setor do Gás Natural	4 882 665	5 078 681	38,1%	4,0
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	784 445	815 039	6,1%	3,9
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	0,6%	0,0
Outras receitas	20 000	20 000	0,2%	0,0
TOTAL DA RECEITA	12 793 385	13 302 066	100%	4,0

Unidade: Euros

Para 2022, a ERSE, considerou os consumos de energia elétrica e de gás natural, bem como o nº de clientes associado a estes consumos, determinando a afetação de 59,26% para a REN eletricidade e de 40,74% para a REN gás natural, valores da mesma ordem dos de 2021. A receita proveniente dos consumidores, através da REN Elétrica e REN Gasodutos, é ligeiramente superior à de 2021 (+4%), representando esta receita 93,01% do orçamento de 2022.

Consumo de energia elétrica (GWh)	44 083
Consumo de gás natural (GWh):	71 973
Clientes de energia elétrica:	6 289 837
Clientes de gás natural:	1 519 719

O aumento da receita em 4% face a 2021, pretende dar adequada resposta a novos desafios que se colocam aos setores da eletricidade e do gás natural no âmbito do processo de transição energética pressionada pela digitalização, descarbonização e descentralização, entre outros.

CONSELHO CONSULTIVO

A contribuição dos Operadores do Setor dos Combustíveis devida à ERSE pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), que incide sobre as quantidades de gasóleos, gasolinas e gases de petróleo liquefeitos (GPL) e carborreatores (jet) introduzidas no mercado nacional, foi fixada através da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, alterada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5º da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, até à aprovação de regulamento que estabeleça os modos e prazos de liquidação e cobrança da contribuição em causa, a mesma deve ser autoliquidada e paga por cada operador obrigado.

SITUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DA ERSE

SALDOS DE GERÊNCIA

De acordo com o PAO, a previsão da despesa em 2021 (com base na execução de julho de 2021) é de 11.798.068€, o que originará um saldo estimado de 912.338€, que irá acrescer ao saldo de gerência, estimando-se que em dezembro de 2021 o saldo de tesouraria seja de 10.576.582€, e a 31 de dezembro de 2022 seja de 10.576.788€, conforme demonstrações previsionais.

O CC recomenda, à semelhança de anos anteriores, que a ERSE envide esforços no sentido de garantir a devolução destas verbas às tarifas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na estimativa de execução orçamental de 2021 foram considerados os seguintes pressupostos:

- Previsão de execução da totalidade da receita proveniente das contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, no montante de 11.908.940€;
- Previsão de execução de receita proveniente das contribuições regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, atualizada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, no montante de 784.445€;



- Previsão de execução de receita proveniente de processos de contraordenação, no montante de 400.000€;
- Previsão de receita proveniente de candidatura da ERSE a fundos comunitários no montante de 59.444€, no âmbito do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (COMPETE2020) aprovada durante o ano de 2019, correspondente a comparticipação do FEDER/FSE em 56,95%;
- Previsão de execução de outras receitas, como formação prestada entre outras, no montante de 20.000€;
- Previsão de execução da despesa no montante de 11.798 068€, considerando a execução real à data de julho de 2021.

5. PARECER

Em conclusão da análise detalhada do PAO2022, o CC reconhece a abrangência e relevo das atividades propostas, em conformidade com as novas competências e atribuições da ERSE.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida na alínea a), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera, conforme ficha de votação em anexo, dar parecer favorável ao documento “Plano de Atividades e Orçamento 2022”.

Lisboa, 20 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho Consultivo



Mário Paulo

From: [António Comprido](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 22 de outubro de 2021 11:00:39
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)
[image007.png](#)
[image008.png](#)

Cara Dra. Maria João Silva,
Em nome da Apetro, remeto o meu voto favorável ao parecer do CC sobre o PAO 2022 da ERSE.
Cumprimentos,

António Comprido
Secretário-Geral

www.apetro.pt



Apetro

Energia em evolução

Clean fuels for all

Aviso

de Confidencialidade

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos contém informação privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente aos respetivos destinatários. A divulgação ou fornecimento, no todo ou em parte, a terceiros, não deve ser feita sem a prévia e expressa autorização por escrito da APETRO. Se não é o destinatário da mensagem, saiba que a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através de e-mail de resposta, e que destrua a comunicação original no seu sistema informático. A eventual disponibilização de dados pessoais e o tratamento destes pela APETRO será estritamente fundamentado pela finalidade e duração do conteúdo pretendido. Nesses casos, o destinatário será previamente informado, especifica e inequivocamente, sobre o conteúdo pretendido e, se necessário, solicitado o seu consentimento expresso. A todos os interessados, titulares de dados pessoais, são garantidos pela APETRO, nos termos legais aplicáveis, os respetivos direitos de acesso, retificação, portabilidade, oposição, limitação e de apagamento dos referidos dados. Estes direitos podem ser exercidos junto da APETRO através do e-mail: apetro@apetro.pt

Confidentiality Warning

This message and any files attached contain privileged and confidential information and are intended solely for its recipients. The disclosure or supply, in whole or in part, to any third party, shall not be made without the prior express written consent of APETRO. If you are not the recipient of this message, any disclosure, in whole or in part, copying or distribution is prohibited. If you received this message by mistake, please notify us immediately by replying to this e-mail and destroy the original communication. The eventual availability of personal data and its treatment by APETRO will be strictly based on the purpose and duration of the intended content. In such cases, the recipient will be previously informed, specifically and unequivocally about the intended content and, if necessary, requested their express consent. All personal data subject are guaranteed by APETRO, in accordance with applicable legal terms, the respective rights of access, rectification, portability, opposition, limitation and erasure of said data. These rights may be exercised before APETRO via e-mail: apetro@apetro.pt.

From: [Pedro Amaral Frazão | Grupo Sousa - CA](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Assis Correia](#)
Subject: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022» da ERSE - voto do rep consumidores RAM 22OUT21
Date: 22 de outubro de 2021 09:22:26
Attachments: [image001.png](#)
[Parecer PAO_20.10.2021.docx](#)

Bom dia Dra. Maria João,

Voto favorável do representante dos consumidores da RAM.
Sugiro revisão editorial do documento porquanto detetei palavras escritas de forma incorreta e algumas passagens com letras de diferente formato.

Cumprimentos,

Pedro Amaral Frazão
Administrador
Director & CSO

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 21, 1ºD
9000-054 Funchal
Madeira - Portugal



From: [Paulo Rosa](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [Antonio Mesquita de Sousa](#); [Jaime Braga](#)
Subject: FW: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 22 de outubro de 2021 14:17:52
Attachments: [image001.png](#)

Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Os abaixo-assinados votam favoravelmente o Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022”.

Cumprimentos,

António Mesquita de Sousa

Representantes de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em Média Tensão (MT), Alta Tensão (AT) e Muito Alta Tensão (MAT)

Jaime Braga

Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000 m³

Representante da Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis

Paulo Rosa

Representantes dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE

From: [João Mendes Dias](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: FW: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 11:17:42
Attachments: [image001.png](#)
[Parecer PAO 20.10.2021.docx](#)

Exma. Senhora,

Conforme solicitado, venho pela presente confirmar a posição favorável do Automóvel Club de Portugal relativamente à proposta de parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022” apresentado pelo CA da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,
João Mendes Dias



From: [Ana Teresa Perez](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 21 de outubro de 2021 12:43:10
Attachments: [image001.png](#)

Senhor Presidente do CC da ERSE,
Caro Mário Paulo,
Serve o presente para transmitir o voto favorável ao parecer em apreço.
Melhores cumprimentos,

Ana Teresa Perez
Vogal do Conselho Diretivo



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

From: [Anarec](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 11:48:00
Attachments: [image003.png](#)

Exmos. Senhores,

A ANAREC vota favoravelmente o parecer do Plano de Actividades e Orçamento para 2022.

Cumprimentos,
Manuela Pinto



**Associação Nacional de
Revendedores de Combustíveis**

**Rua de Santa Luzia, n° 657,
4250 – 420 Porto**

www.anarec.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:


A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressee(s). If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronic transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.



From: [Maria do Rosário Mira](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Ana Teresa Perez](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 21 de outubro de 2021 12:13:04
Attachments: [image001.png](#)

Cara Dr^a Maria João Silva,
Bom dia,

Na qualidade de representante da APA, transmito o voto favorável ao parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO2022.

Com os melhores cumprimentos

Rosário Mira
Diretora
Auditoria Interna



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

[apambiente.pt](#)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

From: Presidente Conselho Consultivo ERSE
To: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: Parecer sobre o "Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2022"
Date: 24 de outubro de 2021 21:01:37



Dra Maria João
Serve o presente mail para formalizar o meu voto favorável ao supracitado PAO para 2022.
Cumprimentos
Presidente do Conselho Consultivo.
Mario Ribeiro Paulo

Sent from my iPad

Mário
Ribeiro Paulo
Presidente do Conselho Consultivo
|
Chairman of the Advisory
Board
Entidade Reguladora dos Serviços
Energéticos
Rua Dom
Cristóvão da Gama, 1 - 3.º
|
1400-113
Lisboa
Tel. + 351
213 033 200
|
Fax. +351 213 033
201
www.erse.pt

A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.
Electronic communications have equivalent value as paper correspondence. Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is for the exclusive use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, please notify us immediately.
Pense bem antes de imprimir. Please consider the environment before printing.

From: Ana Ramos
To: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Cc: Maria João Melícias; Ana Sofia Rodrigues; Maria João Silva
Subject: FW: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 17:04:55
Attachments: image001.png
Importance: High



Exmo. Senhor Eng. Mário Paulo,
Presidente do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos,

Em representação da Senhora Dra. Maria João Melícias, membro do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC, enquanto membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), vota favoravelmente o Parecer CC-PL ORD nº 2/2021 do Conselho Consultivo da ERSE, elaborado no âmbito do Plano de atividades e orçamento dessa entidade referente a 2022.

Sem prejuízo, nesse contexto, destacam-se, de seguida alguns aspetos respeitantes a matérias constantes do Plano de atividades e orçamento da ERSE referente a 2022.

No que respeita ao Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS), realça-se que a AdC tem defendido a necessidade de promover a integração de mercados a nível ibérico. Nesse sentido, a AdC, no "Inquérito Setorial ao fornecimento de gás natural a consumidores industriais", publicado em 25 de outubro de 2017, emitiu um conjunto de recomendações com vista a promover a concretização do desenvolvimento do MIBGAS, bem como a eliminação da dupla aplicação das tarifas de transporte ao gás em trânsito pela interligação entre Portugal e Espanha no sentido Espanha-Portugal (*pancaking* tarifário).

No que respeita à publicação de preços de referência para as várias fases da cadeia de valor dos mercados dos combustíveis líquidos, gás de petróleo liquefeito (GPL) e biocombustíveis, nota-se que a transparência ao nível dos preços retalhistas é benéfica para os consumidores. Contudo, a transparência ao nível dos preços praticados em níveis intermédios da cadeia de valor dos mercados pode suscitar questões problemáticas do ponto de vista concorrencial e, em particular, pode favorecer a colusão sem introduzir benefícios para os consumidores, nomeadamente em termos de informação disponível para o seu processo decisório.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos.

Ana Patrícia Ramos
Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados
Morada: Avenida de Berna, nº 19 - 1050-037 Lisboa
Telefone: 217902000 Fax: 217902099

From: [Pedro Amaral Jorge](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 24 de outubro de 2021 16:06:58
Attachments: [image003.png](#)
[image004.png](#)

Boa tarde,
Aprovo o parecer.
Obrigado

Atentamente,
Pedro Amaral Jorge

CEO



APREN / Presidente da Direção
Av. Sidónio Pais, nº 18 R/C Esq. 1050-215 Lisboa, Portugal
www.apren.pt



Renováveis, motor da recuperação económica.
09-10 novembro 2021, Culturgest, Lisboa



Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho, representante da Confederação dos Agricultores de Portugal no Conselho Consultivo da ERSE, declara que vota favoravelmente o Parecer deste Conselho sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

Lisboa, 25 de outubro de 2021

Cláudia Isabel Pereira da Costa Coelho

From: [João Dâmaso Moniz](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Mário Custódio](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 21 de outubro de 2021 12:00:33
Attachments: [image001.png](#)

Exmo. Senhores,

Bom dia,

Em representação da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, venho pelo presente remeter o nosso voto **a favor** em relação ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

Qualquer esclarecimento adicional, disponham.

Com os melhores cumprimentos,

João Dâmaso Moniz

From: @ctp.org.pt
To: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 15:08:24
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)



Exma. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo
Eng. Mário Paulo

A CTP – Confederação do Turismo de Portugal dá o seu voto de concordância ao
Plano de Actividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2022
Cumprimentos,

António Abrantes
Secretário-Geral

.....



Av. António Augusto de Aguiar, 24 - 5º Dto
1050-016 Lisboa – Portugal

www.ctp.org.pt

From: [Silva Pedro](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 22 de outubro de 2021 12:05:28
Attachments: [image001.png](#)

Exma. Srª Maria João Matos,

Comunico o meu voto favorável, enquanto representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, quanto ao parecer sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022” em apreço.

Cumprimentos,
Pedro Silva

Voto

Paulo Fonseca, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO no Conselho Consultivo da ERSE, **vota na globalidade favoravelmente o parecer** sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022».

Lisboa, 25 de outubro de 2021

O representante da DECO

A handwritten signature in black ink, representing Paulo Fonseca, located below the text 'O representante da DECO'.

(Paulo Fonseca)



Voto

Ana Sofia Santos Ferreira, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO no Conselho Consultivo da ERSE, **vota na globalidade favoravelmente o parecer** sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022».

Lisboa, 25 de outubro de 2021

A representante da DECO

(Ana Sofia Ferreira)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia. Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: decolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>



DECLARAÇÃO DE VOTO

Luis Salvador Pisco, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022” da ERSE.

Lisboa, 25 de outubro de 2021

O Representante da DECO

(Luis Salvador Pisco)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: decolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>



Vitor Manuel Figueiredo Machado, na qualidade de representante da **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, vota **favoravelmente** o parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao **“Plano de Atividades e Orçamento - 2022”**.

Lisboa, 25 de outubro de 2021

Vitor Manuel Figueiredo Machado

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE

Parecer do Conselho Consultivo relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022”

Patricia Joana Almeida Carolino, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022”.

Lisboa, 25 de outubro de 2021

A representante da Direção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino



DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para 2022” apresentado pela ERSE.

Comunico o voto favorável ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o plano de atividades e orçamento para 2022 apresentado pela ERSE.



José Vieira
Representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural

Lisboa, 21 de outubro de 2021

Declaração de voto do representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores relativa ao

Parecer CC PL ORD N.º 2/2021

“Plano de Atividades e Orçamento - 2022”

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, voto favoravelmente o Parecer CC PL ORD N.º 2/2021, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022”.

Ponta Delgada, 21 de outubro de 2021

Assinado por: **Francisco Manuel Sousa Botelho**

Num. de identificação:

Data: 2021.10.21 11:22:12+00'00'

Certificado por: **SCAP.**

Atributos certificados: **Administrador de EDA,
Electricidade dos Açores, S.A..**



Representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores



From: [EDIP - Francisco de Mascarenhas](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 15:20:37
Attachments: [image001.png](#)

Boa tarde,

Serve o presente para apresentar o meu voto favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco de Mascarenhas

From: [JOÃO MATOS FERNANDES](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: FW: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 21 de outubro de 2021 17:17:22
Attachments: [image001.png](#)
[Parecer PAO_20.10.2021.docx](#)

Voto favoravelmente na globalidade o Parecer do Conselho Consultivo sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022”.



João Matos Fernandes

EDP Gás - Serviço Universal, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
Rua Ofélia Diogo da Costa, 115
4100 - 085 Porto, Portugal

From: [Carla Silva](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 14:04:18
Attachments: [image001.png](#)

Boa tarde,

Voto favoravelmente o parecer relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

Com os melhores cumprimentos

Carla Silva

Em representação do Eng. Nascimento Baptista

From: [Pacheco, Ricardo](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Re: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 13:24:39
Attachments: [image001.png](#)

Exmo Presidente do Conselho Tarifário, caro Eng. Mário Paulo,

Serve o presente para votar favoravelmente o Parecer.

Melhores cumprimentos,

Ricardo Pacheco

Obrigado,

RP

From: [RUI BERNARDO](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [RUI MIGUEL GONCALVES](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 12:03:18
Attachments: [image003.png](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Em representação da E-REDES, venho comunicar o **voto favorável** da empresa relativamente à versão final do Parecer do Conselho Consultivo sobre o Plano de Actividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2022.

Com os melhores cumprimentos,



RUI BERNARDO
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
REGULAÇÃO E ESTUDOS

R. Camilo Castelo Branco, 43

e-redes.pt

From: [Maria Paula Mota](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 21 de outubro de 2021 12:23:07
Attachments: [image001.png](#)

Cara Dr^a Maria João

Expresso o meu voto favorável sobre o parecer.
Com os melhores cumprimentos

Paula Mota



DECLARAÇÃO DE VOTO

**Parecer CC-PL ORD n.º 2/2021 sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE
“Plano de Atividades e Orçamento - 2022”**

O representante dos comercializadores de gás natural em regime livre vota favoravelmente o Parecer do Conselho Consultivo da ERSE, reunido em Plenário, sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022”.

Lisboa, 25 de Outubro de 2021

Gonçalo Santos

Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre

From: [Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Isabel Rodrigues](#)
Subject: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022» 21
Date: de outubro de 2021 14:08:02
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[image005.png](#)
[Parecer_PAQ_20.10.2021.docx](#)

Exmo. Senhor
Presidente do CC da ERSE,

Na sequência do solicitado, informo que o meu voto é favorável relativamente ao parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022».

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Rodrigues – Diretora Regional



Secretaria Regional
de Economia
Direção Regional de Economia
e Transportes Terrestres

Rua do Seminário, n.º 21 – 9050-022 Funchal
www.madeira.gov.pt –

From: [Joana F. Rita](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 14:57:00
Attachments: [image010.png](#)



Ex.ma Sra. Dra. Maria João Silva,

Da parte da Direção Regional da Energia da Região Autónoma dos Açores o voto é favorável. Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Ferreira Rita

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy

Direção Regional da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães, 6, Palm | 9500-786 Ponta Delgada

TEL: . FAX: (+351) 296 629 383



GOVERNO
DOS AÇORES



portaldaenergia.azores.gov.pt



Portal da Energia Açores



Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

“Plano de Atividades e Orçamento para 2022” apresentado pela ERSE

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o PAO para 2022 apresentado pela ERSE.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de Distribuição Local de Gás Natural

Lisboa, 20 de outubro de 2021

From: [Joaquim Teixeira](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 23 de outubro de 2021 09:41:33



Bom dia

Na qualidade de representante dos Operadores de Rede de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão voto favoravelmente o Parecer do Conselho Consultivo relativo ao Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2022.

Com os melhores cumprimentos

--

Joaquim Correia Teixeira

From: [Micaela Silva](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 15:35:29
Attachments: [image003.png](#)

Boa tarde

Aprovamos o plano de actividades em apreço.

Com os melhores cumprimentos

Micaela Silva
Presidente Executiva | CEO



Av. Duque de Ávila, 79 | 1000-139 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 500 700 | Fax: +351 213 500 860

www.ozenergia.pt | www.manuelchampalimaud.pt

From: [Luís M. Martins](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 18:03:31
Attachments: [image001.png](#)

Boa tarde Dr^a Maria João Silva ,

Confirmo o meu voto favorável ao plano de atividade de para o ano 2022.

Cumprimentos
Luís Miguel Martins



From: [Isabel Fernandes](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Pedro Furtado](#); [Maria João Silva](#)
Subject: FW: Parecer sobre o «Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022»
Date: 25 de outubro de 2021 10:30:58
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[Parecer PAO_20.10.2021.docx](#)

Caro Sr. Presidente do Conselho Consultivo, Eng^o Mário Paulo,

Confirmo o voto favorável ao Parecer em referência na qualidade de representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, de representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural e, em substituição de Pedro Furtado, como representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) – REN Atlântico.

Com os melhores cumprimentos,
Isabel Fernandes e Pedro Furtado

REN

Av. Estados Unidos da América , 55
1749-061 Lisboa - Portugal
www.ren.pt



Declaração de voto da representante do comercializador de último recurso de eletricidade que atua em todo o território do continente, relativa ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022”

Como representante do comercializador de último recurso de eletricidade que atua em todo o território do continente voto favoravelmente na globalidade o Parecer do Conselho Consultivo sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2022”.

Lisboa, 20 de outubro de 2021

MARIA JOANA MARQUES MANO PINTO SIMÕES

representante do comercializador de último recurso de eletricidade no Continente



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES

PARECER SOBRE “ PAO- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2022”

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo

Eduardo Quinta-Nova, José Vinagre e Célia Marques, representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) vêm comunicar a V. Exa. que votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do CC sobre a Proposta de **“PAO-Plano de Actividades e Orçamento 2022”**.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 20 de Outubro de 2021

Eduardo Quinta-Nova

José Vinagre e

Célia Marques